



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00028.01.01 -2025 (ZERO PAPEL)

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Pagamento de franquia de seguro de veículo oficial para cobertura de sinistro no veículo TOYOTA COROLLA Xei 2.0 pertencente à Câmara Municipal de Unai.

VALOR: R\$9.568,65 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

O Agente de Contratação designado por meio da Portaria n.º 5.007, de 31 de março de 2023, vem, através deste Termo de Inexigibilidade, informar a Vossa Excelência, Presidente do Poder Legislativo de Unai, o seguinte:

Trata-se de processo licitatório n.º 00028.01.01 -2025 de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos, inclusive no Termo de Referência, para a contratação direta da empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02, em razão da vinculação ao contrato administrativo 06/2024, firmado com a contratada, o qual gerou a apólice n.º 01.31.0130949, justificando a escolha e o valor a ser pago, na medida em que os serviços segurados somente podem ser executados por empresa autorizada pela seguradora e pelo fabricante, porque o carro está na garantia e o valor da franquia está previamente fixado na apólice.

O custo para a contratação, nos moldes descritos no Termo de Referência, está estimado em R\$9.568,65 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pago em parcela única à seguradora emitente da apólice, a qual se responsabilizará pelo repasse integralmente à concessionária/oficina que realizará o conserto do veículo oficial.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira no orçamento vigente, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Aplica-se ao presente processo a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e a Resolução n.º 618/2024.

A empresa preenche todos os requisitos de habilitação, conforme documentação anexa.

Unai-MG, 21 de maio de 2025.
Deusdete José Ferreira
Agente de Contratação